



## ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DDJA - N.º 20/2025

## MINUTA

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 02/12/2025 e tendo em conta os considerandos nela contidos;

Entre:

**Município da Marinha Grande**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, titular do NIPC 505776758, neste ato representada por Paulo Jorge Campos Vicente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso dos poderes conferidos pela alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, adiante designado por MMG ou Primeiro Outorgante;

e

**Club Desportivo e Recreativo da Amieira**, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Francos, n.º 118, Amieira, Marinha Grande, 2430-012 Marinha Grande, titular do NIPC 501611410, representada por Sílvia Raquel Pereira Franco Ferreira, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para intervir no ato adiante designada como Associação ou Segunda Outorgante;

É celebrado por livre acordo das partes, a presente Adenda ao Contrato-Programa DDJA - n.º 20/2025, de 26 de setembro de 2025, procedendo-se conseqüentemente, à alteração das seguintes cláusulas:

**Cláusula 2.ª | [...]**

1. [...];
2. [...];
3. [...];
4. [...];
5. Em caso algum, será efetuado pelo Primeiro Outorgante qualquer pagamento, no âmbito do presente contrato, no ano de 2027 e subsequentes;

**Cláusula 5.ª | [...]**

1. [...];
2. [...];
3. A Associação beneficiária da comparticipação financeira, **enviará até 60 dias após a conclusão da obra**, o relatório preceituado na alínea g) da Cláusula 4.ª, acompanhado de cópias dos documentos comprovativos das despesas incorridas no exercício económico de 2025 e 2026, e ainda, para efeitos de certificação, dos originais das faturas, recibos e extratos bancários comprovativos do desconto do cheque ou outra forma de pagamento utilizada, relativas ao presente Contrato-Programa, conforme discriminado infra:





- a) Na modalidade de apoio para **Obras de Conservação**, contempladas em sede de candidatura de 2025, no valor de **7.213,95€ (sete mil duzentos e treze euros e noventa e cinco cêntimos)**, conforme o discriminado no **Anexo 14.1**, do Contrato-Programa DDJA – n.º 20/2025, celebrado em 26/09/2025;

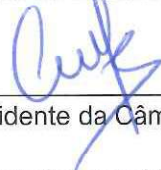
**Cláusula 10.ª** | [...]

O presente Contrato-Programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal de 14 de julho de 2025, entra em vigor na data da respetiva publicitação no sítio de Internet do Município, e o prazo de execução tem efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025 e decorre desde esta data até 30 de junho de 2026.

Esta Adenda ao Contrato-Programa entra em vigor no dia 03 de dezembro de 2025.

Marinha Grande, 29 de dezembro de 2025.

Pelo Município da Marinha Grande,

  
\_\_\_\_\_  
O Presidente da Câmara

Paulo Jorge Campos Vicente

  
Pela Associação,  
Clube Desportivo e  
Recreativo de Amieira  
Rua dos Francos 118  
Amieira  
Marinha Grande

\_\_\_\_\_  
A Presidente da Direção

Sílvia Raquel Pereira Franco Ferreira

